



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

## DECRETO Nº 0157/2014

**Súmula:** Constitui a Comissão Municipal do "Plano de Apoio ao desenvolvimento dos Municípios - PAM" para gerenciar os convênios firmados entre SEDU/PAM e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### DECRETA

**Art. 1º)-** Fica criada a Comissão Municipal do "Plano de Apoio ao desenvolvimento dos Municípios - PAM" que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- SILVANA S. DE MOURA ZIN, brasileira, casada, Secretária Municipal de Planejamento, portadora do RG 4.962.432-8-PR e CPF 014.591.699-56;
- LUCAS MATHIAS DOS SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do RG 6.222.370-7-PR e CPF 047.913.249-60;
- GEFFERSON PAVAN, brasileiro, casado, Diretor de Departamento - Contabilidade, portador do RG 8.849.625-6-PR e CPF 061.729.759-27.

**Art. 2º)-** A Comissão ora instituída irá gerenciar os convênios firmados entre SEDU/PAM, a saber:

- nº 006/2013, objeto: equipamentos, galpão do produtor;
- nº 007/2013, objeto: aquisição de ar condicionado para o centro cultural;
- nº 056/2013, objeto: reforma do centro cultural;
- nº 057/2013, objeto: reforma do galpão do produtor.

**Parágrafo único:** No gerenciamento a comissão deverá acompanhar, supervisionar e fiscalizar as ações do PAM bem como a guarda dos documentos, recebimento de obras/equipamentos e recebimento do Termo de cumprimento do objetivo dos convênios do município.

**Art. 3º)-** Os trabalhos efetuados pela comissão acima nominada são considerados de grande importância e relevância para municipalidade, todavia os servidores não terão qualquer remuneração adicional para o desempenho de tal mister.

**Art. 4º)-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas, em 04 de novembro de 2014.

  
**NOEMI SCHMIDT DE MOURA**  
PREFEITA